



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 48 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
ARLINDA CRISTINA DA COSTA”.**

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º.– Fica concedida férias regulamentares à servidora Arlinda Cristina da Costa, ocupante do cargo efetivo de servente escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no intervalo de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo do ano de 2024/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 15 de janeiro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo
Estado de Minas Gerais